



DECRETO Nº 000064/23 de 13 de Fevereiro de 2023

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001489/22 de 28 de Novembro de 2022.

DECRETA:

CERTIFICO QUE
O Documento de Nº Dec 064/2023
Foi publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/R
Em 13/02/23
Responsáveis _____

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 9.500,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03	-	SECRETARIA	DA	ADMINISTRAÇÃO	E	PLANEJAMENTO	
03.01	-	SECRETARIA	DA	ADMINISTRAÇÃO	E	PLANEJAMENTO	
03.01.04.122.0110.2.301-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JUR							4.800,00
08 - SECRETARIA DE SAÚDE							
08.02	-	FUNDO		MUNICIPAL	DA	SAÚDE	
08.02.10.122.0110.2.801-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JUR							4.700,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02	-	GABINETE		DO		PREFEITO	
02.01	-	GABINETE		DO		PREFEITO	
02.01.04.122.0110.2.201-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO							9.500,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 13 de Fevereiro de 2023



Cleber Trenhago
Prefeito Municipal